

1 **ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS**
2 **DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO, CAMPUS CUBATÃO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.** Aos vinte
4 dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no auditório do
5 *Campus* "Carlos Alberto Siegner" do Instituto Federal de Educação, Ciência e
6 Tecnologia de São Paulo - *Campus* Cubatão, em local descrito na convocação e de
7 fácil acesso a todos, reuniram-se os membros do CONCAM bem como alguns
8 membros da comunidade escolar com o objetivo de realizar a primeira Reunião
9 Extraordinária do Conselho de *Campus* de acordo com a convocação do Presidente
10 do Conselho de *Campus*. **I - ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o quórum
11 regimental de 08 (oito) Conselheiros, a presidente deu por abertos os trabalhos,
12 cumprimentando os presentes. Ele inicia a chamada dos conselheiros pelos
13 docentes: Carlos Eduardo Mendes Gouveia (titular - presente), Leticia Vieira Oliveira
14 Giordano (titular - presente) e Amauri Dias de Carvalho (suplente - presente) Em
15 seguida foram chamados os representantes dos técnico-administrativos: Eliana
16 Maria Cerqueira de Oliveira (titular - presente), Alcir de Oliveira (titular - presente),
17 Victor Rodolfo Lomnitzer (titular - presente) e João Paulo Dal Poz Pereira (titular -
18 ausente). Passou-se então para a chamada dos representantes dos discentes: Vitor
19 Alves de Mello Lopes (titular - presente) e Nathalia Andressa Santos (titular -
20 presente). Passou-se a chamada da representante do Município, Raul Christiano de
21 Oliveira Sanches (titular - ausente). Por final a chamada do representante dos
22 egressos: Silvany Alves França Monteiro (titular - ausente). A presidente informa que
23 teve uma inclusão de pauta e seguirá pela ordem. **II – DA APROVAÇÃO DA ATA:**
24 Não havendo mais nenhuma objeção, segue para votação a aprovação da 2º
25 (segunda) ata ordinária do ano de 2016 (dois mil de dezesseis), em regime de
26 votação 8 (oito) conselheiros foram favoráveis. **III – APRESENTAÇÃO DA**
27 **COMISSÃO ELEITORAL – CALENDÁRIO:**

Código Eleitoral

- Mandato temporário até 16 de outubro de 2017
- 17 vagas:
 - Docente: 1 titular e 4 suplentes
 - Discente: 2 titulares e 4 suplentes
 - Técnico-administrativo: 4 suplentes
 - Egresso: 1 titular e 1 suplente
- Inscrições <http://migre.me/wpxi8>
- Recursos <http://migre.me/wpxjQ>
- Votação dia 11/maio 9h30-20h30
 - Turno 1: 9h-15h (4 integrantes)
 - Turno 2: 15h-21h (4 integrantes)
 - Membros da mesa têm 1 dia de folga



Requisitos da candidatura

- Servidores:
 - Servidor efetivo (estágio probatório ou não)
 - Sem afastamento por licença
 - Não ser membro da Comissão Eleitoral
 - Não ser membro de cargo/função de chefia e assessoramento de confiança
- Discentes
 - Aluno regularmente matriculado
 - Não prestar serviço a empresas terceirizadas que atuem no campus
 - Não ser docente substituto do IFSP
 - Não estar suspenso das aulas na data da inscrição
- Egressos:
 - Ter concluído algum curso no campus

29

Campanha eleitoral

- Cartaz A4 preto e branco impresso pela comissão
 - Candidatos devem enviar e-mail para mcristina_diogo@ifsp.edu.br
- Salas de aula

Eleitores

- Servidores do quadro efetivo (em estágio probatório ou não)
- Alunos regularmente matriculados
- Egressos
- Cada eleitor deve votar apenas para o seu segmento
- Servidor que seja aluno deve votar como servidor

30

Calendário

SAB	2a	3a	4a	5a	6a	DOM
9	10	11	12	13	14 PERÍODO	15
16	17	18	19	20	21 PERÍODO	22
23	24 INSCRIÇÃO	25 INSCRIÇÃO	26 INSCRIÇÃO	27 INSCRIÇÃO	28 INSCRIÇÃO	29
30	1 PERÍODO	2 PUBLICAÇÃO	3 RECURSO	4 RESPOSTAS/RECURSOS	5 CAMPANHA	6
7	8 CAMPANHA	9 CAMPANHA	10 CAMPANHA	11 ELEIÇÃO (ODINICAL)	12 DIVULGAÇÃO	13
14	15 RECURSO	16 RESPOSTAS/RECURSOS	17 RESULTADO FINAL	18 REUNIÃO CONGAM		
				19 ENCERRAMENTO		

31

2

Nilton Alves

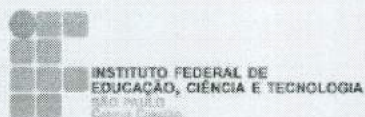
(Handwritten signatures and initials)

32 A presidente diante do exposto coloca em votação a troca da data da reunião do
33 Concama para o dia 18/05/2017 (dezoito de maio de dois mil de dezessete), em
34 regime de votação 8 (oito) conselheiros favoráveis. Victor sai da sala às 14:26h
35 (quatorze horas e vinte e seis minutos), quórum de 7 (sete). Conselheira Eliana
36 comenta sobre o "art. 2º mandato temporário até o dia 16 de outubro de 2017, sendo
37 permitida uma única recondução para o período imediatamente subsequente" ela
38 entende que tem que ser retirado não fazendo sentido uma única recondução. A
39 presidente explica usando o exemplo que a pessoa que entrar agora o mandato vai
40 até dia 16 de outubro de 2017 (dezesseis de outubro de dois mil de dezessete) e o
41 mesmo pode se reeleger mais uma única vez. Conselheiro Alcir fala que o
42 conselheiro Marciel teve que se afastar do CONCAM para participar das eleições do
43 CONSUP com isso dá como sugestão para que seja mudado o regulamento do
44 CONSUP. Conselheiro Vitor pede para o Marciel se manifestar. A presidente coloca
45 em regime de votação 7 (sete) conselheiros favoráveis. Marciel explica que no
46 regulamento do CONSUP fala sobre não ter nenhum impedimento para se
47 candidatar, conversou com um ex-conselheiro questionando o motivo dessa
48 impossibilidade de compor os dois conselhos, sabendo que o CONCAM não é
49 remunerativo, e solicitar para um conselheiro do CONSUP para que isso seja
50 colocado em pauta para mudar. O conselheiro Amauri pergunta como é feito esse
51 encaminhamento. A presidente explica que algum conselheiro do CONSUP tem que
52 mandar para a secretária uma inclusão de pauta para que isso seja discutido na
53 reunião do conselho superior. Conselheiro Alcir pergunta se nessas 17 (dezessete)
54 vagas já está incluindo a do conselheiro Victor, que automaticamente já está fora. A
55 presidente fala que o Victor não participou da inscrição e sim foi indicado pelo
56 sindicato e comentou hoje que pode ser que ele saia, mas ainda não solicitou o
57 desligamento. Conselheiro Alcir cita o "Art. 5º § 2º Serão considerados suplentes
58 todos os candidatos de cada segmento que obtiverem voto no pleito", levando em
59 consideração que temos 4 (quatro) vagas, fazer a alteração que serão considerados
60 suplentes os 4 (quatro) mais votados. Conselheiro Gouveia fala que entende que
61 essa parte só serve no caso de alguém que não tenha voto seja eleito. Conselheiro
62 Amauri pergunta como será feita a divulgação. Glauber responde que será feita de
63 duas formas, a primeira será pelo site e a segunda via cartazes. A presidente coloca
64 em regime de votação 7 (sete) conselheiros favoráveis. **IV – POSSE DE MEMBRO
65 DOCENTE COMO TITULAR – AMAURI DIAS DE CARVALHO:** A presidente
66 informa a posse do conselheiro Amauri Dias de Carvalho de suplente para titular. **V
67 – PEDIDO DE AFASTAMENTO DO SERVIDOR ROBSON ESCOTIEL SILVA
68 ROCHA PARA REALIZAÇÃO DE MESTRADO:** A presidente informa que os
69 documentos foram enviados previamente para análise e pergunta se algum
70 conselheiro quer se pronunciar. Conselheiro Amauri informa que ele está levando
71 por base a declaração da chefia imediata para efetuar a aprovação, diante da
72 situação que a chefia imediata informa que não haverá nenhum prejuízo ao setor.
73 Conselheira Leticia fala da necessidade de um encaminhamento no sentido do
74 coordenador pode acompanhar esse processo, verificar se há necessidade de
75 alterar o turno de outro. Conselheira Eliana fala que os TAE precisam dessa
76 autorização do Concama por pedido da Cista, e existe essa mesma modalidade para
77 os docentes e não precisa de ninguém para substituição, e também se acredita que
78 se a chefia imediata autorizou ela deve ter pensando nas formas para preencher
79 esse horário até a opção de não ter mais as doze horas ininterruptas, na qual está



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including the name "Victor Alves" and several other illegible signatures.

80 se comprometendo que não haverá prejuízo. A presidente coloca em regime de
81 votação 7 (sete) conselheiros favoráveis. **VI – PARECER SOBRE A ENTRADA DE**
82 **ALUNOS NA REUNIÃO DE PAIS:** A presidente informa que foi encaminhado um
83 memorando pedindo esclarecimento sobre o assunto.



Cubatão, 5 de abril de 2017

Memo nº 020 – DRG/CBT/2017

A/C Diretoria de Apoio ao Ensino

Assunto: Participação de alunos na reunião de pais

Prezada Diretora,

Solicitamos sua atenção para responder os questionamentos relacionados a seguir:


- a) como são organizadas as reuniões de pais?
- b) como se dá o convite/convocação para a reunião?
- c) quem pode participar?
- d) quais tipos de assuntos são tratados?
- e) os alunos podem participar? De que forma?
- f) há algum regulamento para essas reuniões?

Essas informações servirão para esclarecer dúvidas levantadas durante a reunião do Conselho de Campus do Campus Cubatão, realizada no dia 9 de março de 2017.

Atenciosamente,

Prof. Robson Nunes da Silva
Diretor Geral do Campus Cubatão

84


4
Vitor Alves







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Campus Cubatão

Em, 06 de abril de 2017.

Memo 002-DAE/CBT/2017

De: Diretoria Adjunta de Apoio ao Ensino
A: DGR – Prof. Robson Nunes da Silva
Assunto: Resposta ao Memo Nº 020 – DRG/CBT/2017

Primeiramente, gostaríamos de agradecer a oportunidade de esclarecer as dúvidas encaminhadas. É de grande relevância as questões colocadas, sobretudo se levarmos em consideração que reunião de pais é um acontecimento que permeia toda a educação básica (desde educação infantil até o ensino médio) e os alunos e alunas não costumam ter conhecimento acerca destas reuniões, isto é, de como e por que elas ocorrem.

Neste sentido, é importante ressaltar que todas as instituições de ensino no país – públicas e privadas – são regidas por leis, decretos e resoluções. Os Institutos Federais foram instituídos pela lei Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação e constituída pelas seguintes instituições:

I - Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - Institutos Federais;

Parágrafo único. As instituições mencionadas nos incisos I, II, III e V do caput possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (grifo nosso).

O IFSP, tendo esta autonomia didático-pedagógica e disciplinar, através da Reitoria e Pró Reitoria de Ensino, baseados em todas as legislações federais elaboram documentos que, após discussão e aprovação pelo Conselho Superior, passam a vigorar. Dentre esses documentos temos a Organização Didática e várias Resoluções.

Após essa curta explanação, elucidamos que:

1. Conforme o Estatuto da Criança e Adolescente

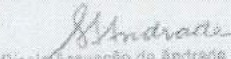
5
Robson Nunes da Silva
Vitor Alves
[Handwritten signatures]

Art. 53, parágrafo único: "É direito dos pais ou responsável ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais".

2. Conforme Organização Didática IFSP no Calendário Acadêmico é necessário constar as datas de Reunião de Pais/Responsáveis. O convite aos pais e responsáveis é publicado no site oficial da Instituição com data e horário para cada turma.
3. A Resolução nº. 138/2014, atribui à Coordenadoria Sociopedagógica organizar e participar de reuniões com pais/responsáveis, pois este setor é responsável pela assessoria e desenvolvimento do processo educativo, orientando, acompanhando, intervindo e propondo ações que visem promover a qualidade do processo de ensino-aprendizagem e a permanência dos estudantes.
4. Os pais/responsáveis que não possam comparecer nos horários estipulados podem entrar em contato com a Coordenadoria Sociopedagógica que está sempre disponível para atendê-los.
5. Os assuntos da reunião de pais variam entre informes que são comuns a todas as séries e assuntos que dependem da especificidade de cada turma. A pauta dos encontros são planejados conforme reuniões de área (coordenador de curso, professores e coordenador sociopedagógico) e Conselho de Classe Pedagógico, que é realizado após o fechamento de cada bimestre (lembra-se que neste Conselho é bem vinda a participação do representante de sala e de um responsável. Caso haja interesse, o representante e o responsável que queira participar devem se inscrever na Coordenadoria Sociopedagógica).
6. Como existe a expectativa dos pais/responsáveis e eles não vivenciam o dia a dia dentro da Instituição, este momento é reservado somente para eles. Caso tenham alunos maiores de 18 anos que por Lei já são responsáveis pelos seus atos, estes poderão participar.

Esperamos ter sanado as dúvidas colocadas e continuamos disponíveis para dar esclarecimentos pertinentes a esta Diretoria.



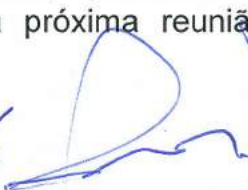
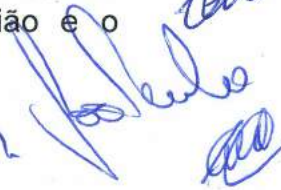
Atenciosamente,


Gisela Assunção de Andrade
Diretora Adjunta de Apoio ao Ensino
R.G. 18.996.626-9

86


87 Conselheiro Vitor entende que são informações aos pais, mas ele entende que tem
88 um conflito de interesse da coordenadoria sócio-pedagógica e os alunos, com isso
89 ele propõe que o representante de sala possa participar dessas reuniões e que em
90 determinados momentos ele possa se manifestar quanto ao interesse dos alunos. A
91 presidente fala que o Vitor como conselheiro e representante do grêmio possa fazer
92 um encaminhamento pedindo esclarecimento com relação a essas dúvidas à
93 diretoria adjunta de ensino. Conselheira Leticia fala que já estudou aqui na Federal e
94 que essa é a única vez que os docentes não participam dessa reunião. Conselheiro
95 Amauri fala que a informação deve chegar de alguma forma para o sócio-
96 pedagógico pelos professores, pelos alunos ou até mesmo pelos acontecimentos
97 dentro da escola, temos que procurar entender como funciona. A presidente coloca
98 em votação a convocação do sócio-pedagógico para a próxima reunião e o

6


Vitor Alves   

99 encaminhamento pelo conselheiro Vitor solicitando a documentação que rege as
100 reuniões de pais e do conselho pedagógico, em regime de votação 7 (sete)
101 conselheiros favoráveis. **VII – A SAÍDA DA CONSELHEIRA SILVANY ALVES**
102 **FRANÇA MONTEIRO:** A presidente informa que devido a muitas faltas sem
103 justificativa a conselheira Silvany Alves França Monteiro deixa de fazer parte do
104 **CONCAM. VIII – PEDIDO DE INFORMAÇÃO DA PREFEITURA:** A presidente fala
105 sobre o recebimento do documento abaixo:

Recebido 11/04/17



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cubatão, 8 de março de 2017.

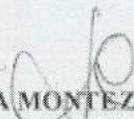
Ofício nº 346/2017- 2ª PJCub
Ref. Peça de Informação nº 1655/2016

Assunto: "Segurança no entorno do Campus Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –IFSP, em razão de tentativa de estupro de aluna da instituição no entorno da IFSP no dia 08/08/16 às 19h"

Prezado Senhor:

Venho pelo presente cumprimentá-lo e, no ensejo, **SOLICITAR** informe se as medidas adotadas pela Prefeitura Municipal melhoraram os problemas com a segurança dos alunos no entorno do Campus.

Sem mais para o momento reitero os votos de elevada estima e consideração.


JULIANA MONTEZUMA LACERDA
Promotor de Justiça
Substituta

ROBSON NUNES DA SILVA
DIRETOR GERAL DO IFSP - CAMPUS CUBATÃO
Rua Maria Cristina, 50 – jardim Casqueiro
Cubatão – SP
CEP – 11533-160

Promotoria de Justiça de Cubatão - Av. Joaquim Miguel Couto, nº 305 - Centro - Cubatão/SP - CEP.:
11500-000 - Tel.: 13 3361-3685 / 33613357 Fax: 13 3361-6251
Email – pjubatiao@mp.sp.gov.br

106

Vitor Alves

[Handwritten signatures and initials]

107 A presidente fala das coisas que foram solicitadas e feitas, a limpeza do entorno do
108 *campus*, a retirada dos caminhões e as trocas de lâmpadas na rua. Conselheiro Alcir
109 fala que a prefeitura cumpriu com suas obrigações onde tem a placa de proibido
110 caminhões e a iluminação está melhor. Conselheiro Gouveia fala que a troca de
111 prefeito o importante é ficarmos atento aos benefícios feitos e que eles devem
112 perdurar. Conselheiro Amauri fala para pedirmos mais a presença da guarda
113 municipal. Conselheiro Alcir fala que até as 19h (dezenove horas) se vê viatura no
114 entorno. A presidente sugere que seja respondido de acordo com os comentários
115 dos conselheiros Alcir e Gouveia que houve uma melhora não há mais os
116 caminhões e a iluminação melhorou, mas o que a gente precisa é que as rondas
117 sejam intensificadas em função da região e principalmente nos horários mais críticos
118 que é a saída das 23h (vinte e três horas). Conselheiro Alcir pede para incluir
119 também as câmeras de monitoramento, instalar uma câmera onde pegue a escola.
120 Conselheira Leticia fala que foi solicitado uma melhoria no transporte, mas até o
121 presente momento não houve nenhuma melhora nos ônibus. **IX – EVENTO -**
122 **ACÚSTICA 2017:** Conselheiro Vitor faz uma apresentação.

JUSTIFICATIVA

No último ano por diversas razões houve um número ínfimo de eventos, prejudicando assim a arrecadação de diversas comissões de formatura. Sendo assim desejamos propor esse evento numa tentativa de remediar essa situação.

Também é muito importante para nós que os alunos vivam momentos fora o estudo comum dentro do ambiente escolar, como esperamos fazer dentro desse evento com leitura de poesias, apresentações artísticas e muito mais, assim trazendo novas dinâmicas para dentro da federal.

No evento, alunos e ex-alunos se farão apresentações de danças, músicas e poesias, para evidenciar quantos talentos hão dentro do campus.

123

PROPOSTA EDUCACIONAL

Sabendo das necessidades de experiência dos “bixos” do novo curso técnico de eventos, entramos em contato com a coordenadoria do curso para podermos proporcionar a eles aprendizados além da sala de aula. Os alunos do curso participaram da organização dos eventos, e serão gratificados com nota pelo seu trabalho.

124

8



SEGURANÇA

É necessário reforçar que entendemos dos problemas em relação a segurança que ocorreram em gestões passadas, sendo assim propomos novas políticas para a manutenção da paz dentro do evento.

*Servidores - Com a esperança de uma colaboração Grêmio-Docentes, convidamos docentes e servidores para participarem do Acústica 2017, criando assim uma relação mais próxima entre os dois órgãos. Entre eles: Prof. Thiago, Prof. Letícia, Profa. Rosana, Prof. Marciel, Prof. Júlio, Profa. Ludmilla, Profa. Kátya entre outros.

*Rondas - Criamos um grupo de alunos maiores de 18 anos que se disponibilizaram à durante o evento, de hora em hora, fazerem rondas pela escola em busca de coibir a prática atos que vão contra o objetivo e a moral do evento proposto.

125

SEGURANÇA


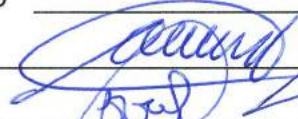


*Identificação – Todos os alunos que forem participar deverão apresentar seu RA ao entrar. Jovens de outras escolas deverão se inscrever em um formulário previamente provendo sua identificação e indicando o nome e RA do aluno responsável por ele dentro da festa.

126

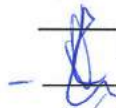
127 Conselheiro Amauri fala que já reparou que os eventos ficam mais concentrados no
128 ensino médio e o ideal é chamar os técnicos e superiores, e fala sobre a segurança
129 que acha legal que tenha ronda, mas também aplicar uma penalidade para quem
130 desobedecer e é importante fazer a divulgação dela para que coíba. Conselheiro
131 Vitor fala que como o grêmio está conscientizando os alunos com relação a drogas e
132 bebidas alcoólicas, e outra proposta para um próximo evento é convidar os pais dos
133 alunos também. Victor retorna à sala às 16:17h (dezesesseis horas e dezessete
134 minutos), quórum de 8 (oito). Conselheiro Alcir fala sobre o contrato da empresa que
135 faz a vigilância do *campus* para ver se é possível solicitar reforço sem custo.
136 Conselheiro Vitor fala que também vai ver com a polícia militar para disponibilizar
137 uma viatura no dia do evento. A presidente coloca em votação se o evento acústica
138 2017 que acontecerá em dia 06/05/2017 (seis de maio de dois mil e dezessete) será
139 aprovado, em regime de votação 8 (oito) conselheiros favoráveis. **X – NOTA DE**
140 **REPUDIO:** Conselheiro Alcir fala que o Victor fez uma publicação no *facebook* onde
141 teve muita repercussão, ato contínuo solicita ao Sr. Marcelo Miyahiro a sua opinião
142 sobre a nota de repúdio, onde foi feito um mural no qual teve vandalismo e o
143 conselheiro Victor compartilhou a nota do *site* onde tiveram vários comentários
144 distorcendo a falta de entendimento sobre o assunto, alguns alunos estão satisfeitos
145 com a gestão da escola como, por exemplo, estrutura física: como sala de aula, ar
146 condicionado, laboratórios, entre outros, foi comentado através de uma nota de


Vitor Alves

147 repúdio de um vandalismo provavelmente feito por estudantes em trabalhos de
148 outros estudantes e foi uma confusão porque as pessoas que estavam criticando a
149 gestão da escola que se importava mais com a emissão da nota de repúdio do que
150 com as atribuições que lhe compete na manutenção da escola, outro ponto que
151 ocorreu uma confusão, foi o fato de ter sido convocada uma assembleia para discutir
152 o que aconteceu no vandalismo e emitir essa nota de repúdio, que acredita que deve
153 ter sido uma decisão unilateral da escola, um dia antes da reunião aconteceu uma
154 convocação de uma assembleia por parte da coordenação de base do sindicato
155 SINASEF para tratar de outras pautas sindicais, nada relacionadas à escola, os
156 alunos com má interpretação pensaram que a assembleia convocada pela escola
157 para tratar sobre a nota de repúdio e do vandalismo feito, tomo a liberdade diante
158 dos senhores para emitir uma nota de esclarecimento. A presidente esclarece que
159 quanto às reivindicações, tudo que foi falado e a própria ex-integrante do DA
160 conversava com a direção, inclusive participamos de uma reunião convidados pela
161 diretoria do DA para se colocar junto aos alunos e depois saiu no *facebook* de
162 alguém que a direção da escola estava invadindo a assembleia de estudantes, e a
163 escola não tem como atitude responder esses tipos de comentários e porque nesse
164 caso aconteceu a nota de repúdio que em outros casos não aconteceram, o trabalho
165 foi feito por uma aluna bolsista de um projeto de bolsa extensão da escola onde ela
166 se sentiu agredida e foi buscar auxílio da direção, com isso a direção se posicionou
167 desta forma, mas quanto a comentários de rede sociais a diretoria não vê uma
168 importância substancial para que seja emitido um esclarecimento a esses tipos de
169 comentário até porque é liberdade de expressão desde que eles não agridam ou
170 ofendam uma aluna pelo trabalho exposto, e nos preocupamos que toda vez que
171 houver comentários no *facebook* a escola vai precisar fazer nota de esclarecimento.
172 Conselheiro Victor esclarece que o que ele compartilhou no *facebook* foi
173 “precisamos dar uma punição exemplar” concordo em não fazer a nota de
174 esclarecimento não devemos alimentar, mas acredito que precisa localizar quem foi
175 e punir, alunos reclamaram que não tem mural de emprego, com isso venho pedir
176 um mural para os alunos colocarem suas ideias, é possível que os alunos tenham
177 um mural para por o que acham importante. A presidente esclarece que tem que ser
178 feito um requerimento para que passe pelo processo inteiro, onde vários setores
179 estarão envolvidos e daí então saber se o pedido será aprovado ou não. A
180 presidente coloca em votação para que o assunto seja finalizado e que não seja feito
181 uma nota de esclarecimento, em regime de votação 5 (cinco) conselheiros
182 favoráveis, 2 (dois) conselheiro desfavorável e 1 (um) conselheiro absteve-se. A
183 presidente deu por encerrada a reunião, e nada mais havendo a tratar, eu, Fabiana
184 Silveira Botani Gimenes de Jesuz, secretária do CONCAM, lavro esta ata que,
185 depois de aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros do
186 conselho presentes.

187 Fabiana Silveira Botani Gimenes de Jesuz 
188 Ana Paula Fonseca dos Santos Nedochetko _____
189 Carlos Eduardo Mendes Gouveia 
190 Leticia Vieira Oliveira Giordano 
191 Amauri Dias de Carvalho _____
192 Eliana Maria Cerqueira de Oliveira 

- 193 Alcir de Oliveira
- 194 Victor Rodolfo Lomnitzer
- 195 Vitor Alves de Mello Lopes
- 196 Nathalia Andressa Santos



Vitor Alves

